



**ARSAN**  
Consórcio Regulador de Saneamento  
Básico do Norte de Minas

Consórcio Regulador de Saneamento  
Básico do Norte de Minas

## **PARECER 02/2025 – MIRABELA**

- Considerando o pedido de elaboração de tarifa de manejo de resíduos sólidos pelo município de Mirabela;
- Considerando a NR 1, expedida pela Agência nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;
- Considerando a inexistência de cobrança em formato de tarifa para manejo de resíduos sólidos em Mirabela;

A equipe técnica da ARSAN, define que:

- O estudo de estipulação de tarifa de manejo de resíduos sólidos considerará os custos de 2023, atualizados para 2024;
- O estudo considerará a manutenção de inadimplência e o formato de cobrança pelo IPTU;
- O estudo manterá, inicialmente, uma tarifa única para todas edificações, visando implantar a cultura de cobrança;
- A tarifa anual será de R\$ 239,50 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), sendo parcelado a critério do município;
- Ao final de 2025 e início de 2026 será revisto se o valor atendeu aos critérios de sustentabilidade, conforme preconizados na Lei Federal n. 11.445/2007 e na NR 1, expedida pela ANA.

Montes Claros, 24 de março de 2025.

Fabiano Lopes de Oliveira  
Diretor Geral

Demetrius Jung Gonzale  
Consultor ARSAN



**ARSAN**  
Consórcio Regulador de Saneamento  
Básico do Norte de Minas

Telefone: (38) 2100-0861

E-mail: [atendimento@arsanreguladora.com.br](mailto:atendimento@arsanreguladora.com.br)

